



58

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**HORTENCIO LALA NETO**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **RAQUEL GONÇALVES DA SILVA** servidora pública do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 85-1.

**Art. 2º** - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008, com cálculos apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 22/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2024.

  
**HORTENCIO LALA NETO**

Diretor Presidente